



TC 021.085/2013-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cascavel/CE

Responsáveis: Décio Paulo Bonilha Munhoz, Prefeito Municipal de Cascavel/CE – CPF 310.971.540-68F; ETECON – Empresa Técnica de Const. e Consultoria Ltda. – CNPJ: 06.787.978/0001-21) e outros

Proposta: Atualização de valores para fins de citação

1. Face o contido no item 9.8 do Acórdão TCU 63/2013, Plenário (Peça 34), no sentido que a Secex-CE atualizasse valor pelo qual deveriam ser citados rol de responsáveis enumerados na mencionada decisão, em consulta ao site da CEF constatou-se que a cifra inicialmente paga de R\$ 323.570,05 (Peça 31) passou para R\$ 461.245,74 (93,54% do total da obra, Peça 38/39), quantia esta que deverá servir de base para as comunicações processuais. Ainda de acordo com o referido demonstrativo, resta à CEF tão somente quitar a parcela de R\$ 31.854,26, valor este que já encontra devidamente solicitado pelo órgão conveniente.

2. Desta feita, os novos valores para efeito de citação e de comunicação à CEF para fins de suspensão de transferência de recursos à prefeitura são respectivamente: R\$ 461.245,26 (R\$ 326.925,30, de 27/6/2012, OB0803928; R\$ 98.620,00, de 27/12/2012, OB0810950; R\$ 35.700,44, de 28/12/2012, OB0811807) e R\$ 31.854,26.

Secex-CE, 1ª DT, em 3/2/2014

Roberto Sérgio do Nascimento

AUFC matrícula nº 3039-2